



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 3 de dezembro de 2014

Ano I - Edição nº 00190 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA9BE6337B47DDAC8BC5C696EAE05B2C

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Aviso de Pregão Presencial Nº 103/2014
- Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo. Extrato do Contrato
- Portarias nº 532 a 566/2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO 12/12/2014, ÀS 08:00 HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MIL (1.000) ALMOÇOS / DIA PARA O EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, RESTAURANTE POPULAR DE JEQUIÉ - BA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS, SUPERVISÃO E TREINAMENTO DA MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DESTE EDITAL . JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 313/2014, firmado na modalidade de **Licitação Tomada De Preços nº 07/2014**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do Contrato para a contratação de empresa especializada para serviços de construção de escada drenante a céu aberto, construção de canal de águas pluviais, serviços de reforma de passeio público da av. César Borges, serviços de reforma geral das passarelas para pedestre e aterro no campo de futebol do Mutirão São Judas Tadeu, para atender as necessidades do Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Quinta – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: C R CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA - ME

CNPJ: 07.206.256/0001 - 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROC. Nº: 284/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 313/2014

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

Jequié-BA, 29 de outubro de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.436.466/0001-09
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 INCISO II DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATADA: STMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 19.364.578/0001-55
PRAZO: 30 DIAS
VALOR TOTAL: R\$ 1.5000,00 (um mil e quinhentos reais).
SOB Nº. DE CONTRATO: 500/2014
OBJETO: Prestação, pelo **CONTRATADO (A)**, de serviço de consultoria de caráter técnico especializado em gestão da saúde com objetivo de acompanhar e orientar medidas que visam melhorias dos indicadores e metas da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

JOSE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA DA COMPRA DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 532 - EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2699/14, de 14 de outubro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA CLÁUDIA SILVA VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Dentista, Nível VII, Padrão "G", Matrícula nº 3315, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA GESTANTE**, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 532 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 533 - EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2984/14, de 04 de novembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MUNIQUE ALMEIDA PITHON**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº 2161, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA GESTANTE**, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 533 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 534 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2243/14, de 25 de setembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ALINE NOVAIS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6506, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de dezembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 534 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 535 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2056/14, de 04 de novembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **HELENA CONCEIÇÃO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão “i”, Matrícula nº 0604, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 04 de setembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 535 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 536 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3479/13, de 26 de dezembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DE LOURDES SANTOS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6351, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 14 de janeiro 2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 536 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 537 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1886/14, de 18 de agosto de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **RITA DE CÁSSIA SOUZA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível V, Padrão "G", Matrícula nº 3236, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de dezembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 537 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 538 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0602/14, de 14 de março de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **HELENA ALMEIDA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "i", Matrícula nº 3518, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 538 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 539 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0447/14, de 24 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IVANILDES SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão “i”, Matrícula nº 6423, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de junho 2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 539 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 540 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0266/14, de 11 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA PAULA DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6213, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de dezembro 2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 540 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 541 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1054/14, de 24 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **RAMONA DA SILVA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6377, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 09 de setembro 2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 541 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 542 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4007/11, de 14 de outubro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JUCIARA DE SOUZA RAMOS FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 2018, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 20 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 542 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 543 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3536/12, de 08 de novembro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IRACI BISPO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão “I”, Matrícula nº 1900, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 10 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 543 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 544 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4498/07, de 09 de novembro de 2007,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "G", Matrícula nº 157, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de outubro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 544 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 545 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 888/11, de 18 de março de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **EDILANI COSTA NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Padrão "D", Matrícula nº 3852, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 545 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 546 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2949/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **FRANKLIN OLIVEIRA MELO JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6032, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 546 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 547 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1149/14, de 12 de maio de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELIENE COSTA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6414, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 547 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 548 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0851/14, de 01 de abril de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA RITA DE ARAÚJO CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 9264, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de setembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 548 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 549 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3177/14, de 13 de novembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDSON EVANGELISTA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Operário, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 051, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 17 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 549 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 550 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2602/14, de 01 de outubro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **KÁTIA SYLENE OLIVEIRA NOVAES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1377, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a 13 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 550 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 551 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2753/14, de 20 de outubro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JUSSIARA COSTA SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "B", Matrícula nº 3041, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 11 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 551 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 552 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5144/11, de 29 de novembro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 1736, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 15 de dezembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 552 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 553 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4792/11, de 11 de novembro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IARA MARQUES DE SOUZA FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "D", Matrícula nº 1097 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 10 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 553 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 554 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2767/13, de 07 de novembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JOSINERY DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 2089 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 04 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 554 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 555 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2721/13, de 16 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JOSIENE DE SOUZA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "D", Matrícula nº 1302 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 03 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 555 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 556 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2082/14, de 08 de setembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **BENAIA PEIXOTO GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 1980 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 11 de setembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 556 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 557 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1661/13, de 03 de julho de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JUCENI MARIA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Endemias, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6050, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 557 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 558 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2865/13, de 29 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CLAUDIA DENISE GONÇALVES REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "C", Matrícula nº 1981, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 08 de outubro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 558 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 559 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1984/14, de 28 de agosto de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARISTELA SANTANA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 3095, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 02 de outubro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 559 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 560 - E M 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2050/14, de 04 de setembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº 1203, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de setembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 560 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 561 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3014/13, de 31 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA CRISTINA GONÇALVES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "E", Matrícula nº 1178, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 06 de novembro 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 561 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 562 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3479/13, de 26 de dezembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DE LOURDES SANTOS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6351, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 14 de janeiro 2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 562 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 563 - E M 27 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1576/14, de 15 de julho de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MÁRCIA CRISTINA CARDOSO LINS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível VII, Padrão "G", Matrícula nº 3137, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de agosto 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 563 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 564 - E M 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2797/14, de 22 de outubro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ADRIANA RODRIGUES DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 0458, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 10 de dezembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 554 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 565 - E M 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2080/13, de 02 de setembro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **PAULO CESAR MAIA JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Endemias, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6071, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 565 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 566 - E M 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3480/14, de 26 de novembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELEDIR DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão “i”, Matrícula nº 7031 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 4º e 5º (quarto e quinto) quinquênios, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 556 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br